



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2015 – GP DE 27 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Declara luto oficial.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Senhor **CÍCERO SALVIANO FEITOSA**, conhecido popularmente por **GALEGO SALVIANO**, ocorrido no final da noite de ontem, na cidade de São José do Egito, Estado de Pernambuco.

Considerando que o ilustre cidadão prestou relevantes serviços a este município, quando do efetivo exercício a frente do Cartório do Registro Civil de Santa Terezinha – PE, atendendo a todos sempre com presteza e urbanidade.

Considerando a sua militância política em nosso município, tendo inclusive participado ativamente da discussão dos rumos políticos e da sucessão municipal em diversos pleitos, notadamente no realizado em outubro de 1992.

RESOLVE:

Artigo 1º - É declarado luto oficial no território deste município, por três dias, a partir de 26 de março de 2015, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão e Titular do Cartório de Registro de Civil e Pessoas Naturais do município de São José do Egito - PE, Senhor **CÍCERO SALVIANO FEITOSA - GALEGO SALVIANO**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data de ontem, dia 26 de março de 2015.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.


Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito